



PARECER Nº 2030/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 75/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, dispõe sobre a colocação de placas de identificação de atrativos turísticos e placas indicativas de sentido de atrativo turístico no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer **favorável na forma do substitutivo apresentado, com o intuito de determinar o uso do Guia Brasileiro de Sinalização Turística, já utilizado pelos órgãos municipais em conjunto com as Resoluções CONTRAN 160/2004 e 486/2014.**

Segundo a justificativa do projeto, se tratando de equipamento já tombado em esfera municipal, estadual ou federal, tal sinalização deveria ser decorrência automática, não obstante que a sinalização de orientação existente no Município de São Paulo obedeça a normas e critérios técnicos estabelecidos pela CET e pela São Paulo Turismo, que analisa sob a ótica do turismo se determinado equipamento é um atrativo passível de ser sinalizado.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/10/2019



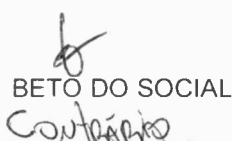
ELISEU GABRIEL
Presidente



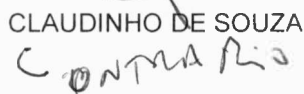
EDUARDO MATARAZZO SUPLCY



JAIR TATTO
Relator



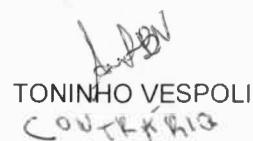
BETO DO SOCIAL
CONTRÁRIO



CLAUDINHO DE SOUZA
CONTRÁRIO



GILBERTO NASCIMENTO



TONINHO VESPOLI
CONTRÁRIO